PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.253, DE 04 DE JULHO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129 de 02 de janeiro de 2013,e em atendimento ao Mem. 1313/2016/DRH, protocolizado sob o nº 473069, datado de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor **VITOR ARIEL VIDOTTO DE SALES**, matrícula **n°.072636,**cargo professor, Designação Temporária, conforme espécie 31 da pericia médica do INSS, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, no período de 22 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria M. de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016